

# Código de Conduta Ética

Versão 001/2024: em vigor desde 09 de setembro de 2024.

A B&P Design de Negócios e Pessoas planeja, organiza e desenvolve suas atividades alinhada aos princípios fundamentais das práticas e estratégias de ESG (Ambientais, Sociais e de Governança), orientada pelo seu Propósito e dirigida por sua Missão, Visão e Valores e adota este Código de Conduta Ética para orientar seus colaboradores, parceiros e prestadores de serviços sobre os princípios e normas que devem guiar o seu comportamento, segundo padrões de ética e responsabilidade para assegurar que todos ajam com integridade e de acordo com às práticas que envolvem todas as suas relações, em respeito ao ser humano, assumindo compromisso com valores éticos e transparentes.

A definição de ESG segundo a ONU se baseia em um conjunto de princípios e diretrizes que visam promover a responsabilidade corporativa e a sustentabilidade. Environmental (Ambiental): refere-se às práticas de uma empresa para gerenciar seu impacto sobre o meio ambiente. Isso inclui a gestão de recursos naturais, redução de emissões de gases de efeito estufa, controle da poluição e proteção da biodiversidade. Social (Social): envolve como uma empresa lida com suas responsabilidades sociais. Isso abrange direitos dos trabalhadores, condições de trabalho, diversidade e inclusão, impacto nas comunidades locais, e segurança e privacidade dos dados. Governance (Governança): trata da estrutura e das práticas de governança corporativa, incluindo a composição e independência do conselho de administração, políticas anticorrupção, transparência e relatórios, e a proteção dos direitos dos acionistas. A ONU estabeleceu 17 ODS como parte da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que fornecem uma estrutura para abordar desafios globais, como pobreza, desigualdade e mudanças climáticas. Os princípios de ESG se alinham com esses objetivos ao promover práticas empresariais responsáveis e sustentáveis. Pacto Global da ONU: Uma iniciativa que convida empresas a adotar princípios de responsabilidade corporativa baseados em direitos humanos, normas trabalhistas, proteção ambiental e combate à corrupção. ESG é uma parte importante das diretrizes oferecidas pelo Pacto Global. A ONU, portanto, considera os critérios de ESG como essenciais para a promoção de práticas empresariais responsáveis e sustentáveis que contribuam para um desenvolvimento global equilibrado e sustentável.

Considerando-se o Pacto Global da ONU. A B&P Design de Negócios e Pessoas está totalmente alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS), que reconhecem o direito a um ambiente de trabalho seguro e saudável como um direito humano.

Dessa forma, considera que a adesão e o cumprimento deste Código de Conduta Ética são imprescindíveis para atuação da B&P Design de Negócios e Pessoas junto aos seus colaboradores, clientes, parceiros, prestadores de serviços e a sociedade em geral.



(51) 99275-1972



contato@bepdesign.com.br



www.bepdesign.com.br

## QUEM SOMOS

A B&P Design é uma Business Tech criada por executivo com mais de 20 anos de expertise e experiência em gestão de negócios e pessoas.

Nosso principal objetivo é fornecer serviços e soluções tecnológicas para ajudar empresas a desenvolver pessoas e melhorar sua eficiência, inovação e competitividade.

“Nosso propósito é transformar negócios e pessoas de forma inovadora e sustentável.”

## MISSÃO

Oferecer serviços e soluções tecnológicas de excelência para ajudar empresas a desenvolver pessoas e melhorar sua eficiência, inovação e competitividade.

## VISÃO

Ser reconhecida como referência em design de transformação de negócios e pessoas.

## VALORES

- Integridade nas relações e nas práticas;
- Excelência nas entregas;
- Inovação na oferta de serviços e soluções;
- Compromisso com os pilares de ESG.

## PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS

- Consultoria especializada em:
  - Planejamento e transformação de negócios, processos e pessoas;
  - Gestão da mudança e cultura organizacional;
  - Transformação digital e tomada de decisão baseada em dados;
  - Reestruturação de processos;
  - Desenvolvimento de equipes, lideranças e conselhos (administração, fiscal e consultivos).
- Plataforma digital e programas de treinamento e capacitação;
- BPP (business process partner) estruturação e gestão de processos de negócios;
- Avaliação de personalidade big five (pessoas & marcas).

## DIFERENCIAIS

- Equipe altamente qualificada;
- Tecnologia;
- Humanização;
- Conhecimentos especializados como geração de valor.

## PRINCÍPIOS BÁSICOS DE CONDUTA ÉTICA

A B&P Design de Negócios e Pessoas, nos contextos das relações e negócios, considera princípios básicos de conduta ética como base para comportamentos justos e responsáveis. Esses princípios são fundamentais para garantir a integridade e a responsabilidade em transações e interações, valorizando e prezando pelo relacionamento saudável e respeitoso entre colaboradores, parceiros e prestadores de serviços e com os seus clientes, fornecedores e a sociedade em geral, **NÃO TOLERANDO** qualquer tipo de desrespeito entre os mesmos.

Para isto, considera os seguintes princípios básicos de conduta ética em todas as relações e negócios mantidos pela B&P Design de Negócios e Pessoas:



- **Honestidade e Transparência:** Ser sincero e claro em todas as comunicações e transações. Evitar enganos, omissões deliberadas e informações falsas. A transparência ajuda a construir confiança e a prevenir mal-entendidos.
- **Integridade:** Manter consistência entre palavras e ações. Cumprir compromissos e ser fiel aos princípios éticos, mesmo quando não há supervisão ou quando é difícil.
- **Justiça e Equidade:** Tratar todos os envolvidos de maneira justa e imparcial. Garantir que decisões e práticas sejam baseadas em critérios objetivos e não discriminatórios.
- **Responsabilidade:** Assumir a responsabilidade pelas próprias ações e decisões. Isso inclui reconhecer erros, fazer reparações quando necessário e cumprir com as obrigações e acordos estabelecidos.
- **Respeito:** Mostrar consideração e respeito pelos direitos e dignidade dos outros. Em negócios, isso significa respeitar a confidencialidade, a privacidade e as opiniões dos outros.
- **Conformidade com as Leis e Regulamentos:** Seguir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis ao setor. O cumprimento legal é fundamental para operar de maneira ética e evitar implicações legais.
- **Responsabilidade Social e Ambiental:** Considerar o impacto das decisões e práticas empresariais na sociedade e no meio ambiente. Buscar maneiras de contribuir positivamente para a comunidade e minimizar impactos negativos.
- **Compromisso com a Qualidade:** Oferecer produtos e serviços que atendam aos padrões de qualidade e segurança prometidos. A busca pela excelência deve ser constante e orientada para a satisfação das necessidades e expectativas dos clientes.
- **Confidencialidade:** Proteger informações sensíveis e privadas. Em contextos de negócios, isso inclui respeitar a confidencialidade de dados dos clientes, parceiros e colaboradores.
- **Lealdade:** Ser leal à B&P Design de Negócios e Pessoas, parceiros, prestadores de serviços, fornecedores e clientes, agindo sempre no melhor interesse das partes envolvidas e evitando conflitos de interesse.

Estar atento e cumprir com esses princípios básicos ajudaram a criar e manter uma base sólida para as práticas éticas, promovendo um ambiente de negócios mais confiável e respeitável entre B&P Design de Negócios e Pessoas e seus diferentes stakeholders.

## COMPROMISSOS E AS CONDUTAS ÉTICAS

Além dos princípios básicos de conduta ética estabelecidos neste documento, a B&P Design de Negócios e Pessoas descreve a seguir os compromissos e as condutas éticas a serem obrigatoriamente respeitados e cumpridos por seus colaboradores, parceiros e prestadores de serviços e na relação com seus clientes, fornecedores e a sociedade em geral.

### 1. Transparência e Integridade nas Relações

A B&P Design de Negócios e Pessoas preza que todos os atos sejam realizados de forma transparente e íntegra em todas as suas relações, tanto no seu ambiente interno como externo.

Os colaboradores, parceiros e prestadores de serviços da B&P Design de Negócios e Pessoas devem desenvolver suas práticas em todas as suas relações, observando e cumprindo a legislação, políticas, normas, procedimentos e regulamentos aplicáveis ao exercício de suas respectivas atividades e da organização, pensando, planejando e agindo com comprometimento, transparência e integridade.

### 2. Conflito de Interesses



Configura-se conflito de interesses quando, por conta de interesses próprios, um colaborador, parceiro ou prestador de serviços pode ser influenciado a agir contra ou competindo com os princípios e interesses da B&P Design de Negócios e Pessoas, tomando decisões inapropriadas ou deixando de cumprir algumas de suas responsabilidades profissionais. São situações em que o julgamento e/ou atitude da pessoa talvez estejam distorcidas em favor de outros interesses, em detrimento aos da organização.

Neste caso, o colaborador, parceiro ou prestador de serviços deve evitar conflitos de interesses sempre que possível. Se ocorrer uma situação de potencial conflito de interesses ou se um colaborador, parceiro ou prestador de serviços enfrentar uma situação que pode envolver ou levar a um conflito de interesses, ele deve relatar isso à Diretoria da B&P Design de Negócios e Pessoas, para resolver a situação de maneira justa e transparente.

### 3. Relacionamento no Ambiente de Trabalho e de Negócios

A B&P Design de Negócios e Pessoas preza por um ambiente de trabalho e de negócios seguro e saudável, onde as relações são construídas e mantidas dentro das boas práticas legais, de respeito, de humanização e sustentáveis, no cumprimento das responsabilidades individuais e coletivas e de justiça.

Esperamos que os nossos colaboradores, parceiros e prestadores de serviços obedeçam às leis e exigimos deles tratamento justo nas relações, num ambiente de trabalho ou de negócios seguro e saudável.

A B&P Design de Negócios e Pessoas se preocupa com um ambiente de trabalho seguro e saudável, em que as pessoas sejam respeitadas, estejam comprometidas e se sintam realizadas, por isso, especialmente, se posiciona e defende aos seguintes aspectos:

- **Iniciativa, Colaboração e Criatividade:** Prezamos pelo engajamento organizacional e esperamos que os colaboradores, parceiros e prestadores de serviços contribuam com o crescimento sustentável da B&P Design de Negócios e Pessoas e com um ambiente de trabalho e de negócios seguro e saudável. Nesse sentido, valorizamos a iniciativa, a colaboração e a criatividade.
- **Abuso de Poder, Discriminação, Exploração de Mão de Obra Infantil, Trabalho Escravo e Assédio:** A B&P Design de Negócios e Pessoas, não tolera o abuso de poder, repudia o assédio e acredita na igualdade de oportunidades e desaprova qualquer tipo de discriminação ou preconceito, seja de origem, raça, deficiência física, sexo, cor, religião, deficiência, estado civil, orientação sexual, situação familiar, idade ou qualquer outra condição, praticada por seus colaboradores, parceiros ou prestadores de serviços.

Desaprova qualquer ato ou efeito de imposição à vontade de seus gestores sobre seus colaboradores diretos ou indiretos, considerando-se o exercício do poder que lhe é investido em função do cargo que ocupa na B&P Design de Negócios e Pessoas, pelo uso ilegal ou coercitivo deste poder para atingir um determinado fim, geralmente, conflitante com as leis, normas e regras vigentes internas ou externas a organização.

A organização repudia de forma veemente as práticas discriminatórias, exploração de mão de obra infantil e o trabalho escravo.

Acreditamos na diversidade de colaboradores para compor um time que reflita a cultura organizacional, os interesses de negócio e para promover um ambiente de

trabalho produtivo, criativo, harmonioso e livre de qualquer preconceito, respeitando as características e as opções de cada indivíduo (acima elencadas).

A B&P Design de Negócios e Pessoas não tolera qualquer tipo de assédio moral, por parte de seus colaboradores, parceiros e prestadores de serviços, através de conduta que caracterize comportamento abusivo, frequente e intencional, através de atitudes, gestos, palavras ou escritos que possam ferir a integridade física ou psíquica de uma pessoa, vindo a pôr em risco o seu emprego ou degradando o seu ambiente de trabalho, assim como, traga qualquer violação à dignidade humana.

Desaprova qualquer ato de constrangimento de qualquer pessoa com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, por parte de seus gestores, prevalecendo-se da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício do emprego, cargo ou função na B&P Design de Negócios e Pessoas.

A B&P Design de Negócios e Pessoas não tolera qualquer assédio moral pelo constrangimento causado pela imposição de crença religiosa de maneira reiterada e prolongada, por parte de seus colaboradores ou parceiros (prestadores de serviços).

#### **4. Relacionamento com Clientes e Fornecedores e Sociedade em Geral**

A B&P Design de Negócios e Pessoas presa por relações seguras, saudáveis e duradouras com clientes, fornecedores e sociedade em geral, baseadas na construção e manutenção de práticas de negócios legais, sustentáveis, eficientes e justas.

Esperamos que os nossos clientes e fornecedores obedeçam às leis e exigimos deles tratamento justo aos seus colaboradores, num ambiente de trabalho seguro e saudável, além de prezar pela proteção e a boa qualidade do meio ambiente.

Dar conhecimento aos clientes e a adesão dos nossos fornecedores a este Código de Conduta Ética tem o objetivo de garantir relacionamentos e práticas de negócios que não prejudiquem a reputação da B&P Design de Negócios e Pessoas.

#### **5. Presentes, Refeições, Entretenimento e Assemelhados**

A B&P Design de Negócios e Pessoas não aceita qualquer tipo de influência a favor ou por parte de seus colaboradores, parceiros e prestadores de serviços por meio de práticas inapropriadas, tais como a concessão de presentes, refeições, entretenimento e assemelhados. Os colaboradores, parceiros e prestadores de serviços não devem ser influenciados, recebendo favores, nem devem tentar influenciar terceiros impropriamente, oferecendo favores.

Os colaboradores podem oferecer ou aceitar refeições razoáveis (em termos de custo) e presentes simbólicos desde que sejam apropriados em determinadas circunstâncias e concedidos de forma transparente, em conformidade com a legislação, este Código de Conduta Ética e as demais normas da B&P Design de Negócios e Pessoas, mas não devem aceitar ou oferecer presentes, refeições, entretenimento e assemelhados se tal comportamento puder criar a impressão de influência inadequada no respectivo relacionamento de trabalho ou de negócios.

As circunstâncias descritas neste item, sem aparência de impropriedade e que não gerem qualquer constrangimento em caso de exposição pública para a B&P Design de Negócios e Pessoas, seus colaboradores, parceiros ou prestadores de serviços, e que sejam concedidos e/ou recebidos sem qualquer expectativa de reciprocidade, obrigação, ou favor em troca, referem-se a situações tais como:



(51) 99275-1972



contato@bepdesign.com.br



www.bepdesign.com.br

- almoços de negócios;
- visitas técnicas;
- feiras e congressos;
- para auxiliar na promoção da marca, demonstração ou explicação de serviços;
- em ocasiões protocolares como, por exemplo, encontros com a direção de grandes parceiros e entidades;
- cerimônias, eventos corporativos oficiais ou para comemorar datas especiais relevantes para a B&P Design de Negócios e Pessoas.

O recebimento ou concessão de presentes, refeições, entretenimento e assemelhados não devem ser frequentes.

Todos os recebimentos ou recusas de presentes, refeições, entretenimentos e assemelhados deverão ser informados a Diretoria da B&P Design de Negócios e Pessoas, por parte do colaborador, parceiro ou prestador de serviços.

Os colaboradores, parceiros e prestadores de serviços da B&P Design de Negócios e Pessoas, pessoalmente ou por meio de terceiros, não têm autorização para prometer, oferecer ou conceder nenhuma vantagem indevida a funcionários ou prestadores de serviços públicos (legislativo, judiciário ou executivo). Da mesma maneira, os colaboradores, parceiros e prestadores de serviços não podem receber nenhuma vantagem indevida ou aceitar promessas de qualquer pagamento ou recompensa de um funcionário ou prestador de serviços público para si mesmos, para terceiros ou para a B&P Design de Negócios e Pessoas.

## **6. Conformidade com as Leis, Regulamentos, Políticas, Normas e Procedimentos**

A B&P Design de Negócios e Pessoas preza pelo cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis e orienta que as mesmas nunca devem ser comprometidas, por parte de seus colaboradores, parceiros e prestadores de serviços.

Além disso, os colaboradores, parceiros e prestadores de serviços devem aderir e cumprir os regulamentos, as políticas, as normas e os procedimentos internos da B&P Design de Negócios e Pessoas, quando aplicáveis.

## **7. Lei Anticorrupção (12.846/2013) e Repúdio às Práticas de Corrupção e Favorecimento**

A B&P Design de Negócios e Pessoas repudia veementemente a prática de atos de corrupção contra a administração pública, nacional ou estrangeira, conforme o pacto internacional firmado pelo Brasil, por meio da Lei Anticorrupção (12.846/2013), por parte de seus colaboradores, parceiros e prestadores de serviços.

## **8. Falsidade Ideológica**

A B&P Design de Negócios e Pessoas não tolera a falsidade ideológica por meio da alteração de documentos, registros ou omissão da verdade, para obter alguma vantagem ou privilégio, em especial financeiro, por parte de seus colaboradores, parceiros e prestadores de serviços.

## **9. Propriedade Intelectual**

São consideradas de propriedade intelectual da B&P Design de Negócios e Pessoas todas as suas informações estratégicas de negócios, informações técnicas, dados comerciais (incluindo a sua base de clientes), informações financeiras, documentos

internos, os(as) quais não podem ser divulgados(as) externamente ou compartilhados(as) com nenhum terceiro, especialmente, parceiro de negócios, concorrentes e fornecedores.

As melhorias ou criações decorrentes das atividades da organização, que tenham sido desenvolvidas por seus colaboradores, parceiros e prestadores de serviços utilizando recursos, dados, meios, materiais, instalações ou equipamentos da B&P Design de Negócios e Pessoas, são de sua propriedade exclusiva. Os colaboradores, parceiros e prestadores de serviços devem zelar pelo sigilo de informações relevantes e confidenciais a que tenham acesso, não podendo utilizá-las para a obtenção de vantagens próprias ou de terceiros.

#### **10. Sigilo e Confidencialidade**

O uso de informações, da B&P Design de Negócios e Pessoas ou de qualquer um dos seus clientes e candidatos, por parte do colaborador, parceiro e prestador de serviços, visando o seu benefício próprio, de terceiros ou o favorecimento de outra pessoa, ou ainda a sua divulgação, constitui violação deste Código de Conduta Ética, podendo constituir violação da lei.

A B&P Design de Negócios e Pessoas orienta que qualquer tipo de comunicação, informação ou utilização de dados deve respeitar a Lei 13.709/2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

#### **11. Proteção ao Meio Ambiente**

A B&P Design de Negócios e Pessoas preza e estimula práticas que contribuam para preservação do meio ambiente, por meio de campanhas internas ou na orientação a seus colaboradores, parceiros e prestadores de serviços quando da execução de projetos junto aos clientes.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

O não cumprimento deste Código de Conduta Ética, poderá implicar em penalidades para o colaborador ou parceiro (prestador de serviços), de acordo com o que prevê a legislação aplicável e os contratos assinados.



(51) 99275-1972



contato@bepdesign.com.br



www.bepdesign.com.br

## TERMO DE COMPROMISSO E RECEBIMENTO

Eu, ....., inscrito no CPF sob o nº ....., declaro:

1. Ter recebido, neste ato, um exemplar físico ou digital do Código de Conduta Ética da B&P Design de Negócios e Pessoas;
2. Ter conhecimento do inteiro teor do referido Código de Conduta Ética e estar de pleno acordo com o seu conteúdo, que li e entendi, comprometendo-me a cumpri-lo e respeitá-lo fielmente em todos os seus termos durante toda a vigência de meu contrato e, após, no que for cabível;
3. Ter conhecimento que as infrações a este Código, ao contrato, as políticas e as normas da B&P Design de Negócios e Pessoas serão analisadas, estando sujeitas às ações disciplinares aplicáveis e as penalidades administrativas e legais cabíveis.

....., .... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

